



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR
 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2019

Pelo presente Edital fica a parte Reclamante, abaixo descrita, intimada para apresentar a 193ª Promotoria de Justiça provas documentais dos vícios alegados na reclamação aberta, no DECON/CE, por Vossa Senhoria, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste no DJ, sob pena de arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADAS
23.001.001.18-0005430	ADRIANA ROCHA DE FREITAS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CRISTIANO MONTEIRO DA SILVA

P.R.I.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória
 Promotor de Justiça
 RG 278 MP/CE

DEFENSORIA PÚBLICA

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante do processo nº 04033846/2019 - VIPROC, **RESOLVE**, com fundamento no art. 134 § 2º da Constituição Federal do Brasil, art. 126, da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 74 da Lei Complementar Estadual n.º 06, de 28 de abril de 1997, bem como nos termos do art. 2º da Resolução n.º 19/2007, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, **AUTORIZAR** a ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Final, **GINA KERLY PONTES MOURA**, matrícula n.º 301.042-1-8, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, a **AFASTAR-SE** de suas atividades laborais por um período de 01 (um) ano, a partir de 16 de setembro de 2019, sem ônus para o Tesouro Estadual, para estudo no programa de doutoramento em *Human Rights in Contemporary Societies*, promovido pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal, sem perda de seu subsídio e demais vantagens.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.
 Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190008
VIPROC Nº 04180105/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIANAS VERTICAIS EM PVC, SEM BANDÔ, NA COR BEGE CLARO, TODAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO NAS JANELAS DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no [Edital e seus Anexos](#), disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS**: a partir de 13/06/2019 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA**: 27/06/2019 às 09:00h Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.
Nídia de Matos Nunes
 Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190004
BB Nº 764728

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2842/2018, de 30/11/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20190004, PROCESSO VIPROC Nº 01386918/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, no valor global de **R\$ 92.909,70 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, no valor global de **R\$ 30.969,90 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 04/06/2019.

Fortaleza, 05 de junho de 2019.
Nídia de Matos Nunes
 Pregoeira

**EDITAL Nº 08/2019**

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções nº 86/2013 e nº 92/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício, o custeio de 03 (três) inscrições para o **XII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES – “FAMÍLIAS E VULNERABILIDADES”**, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, no Sesc Palladium.

§1º Os Defensores Públicos interessados no patrocínio previsto no *caput*, deverão obrigatoriamente atuar em áreas correlatas ao tema do evento (**Vide art.1º, §4º, da Resolução 26/2009, incluído pela Resolução nº 94/2014, de 24 de março de 2014**).

§2º Os Defensores Públicos inscritos no Congresso a que se refere o *caput* estarão, automaticamente, dispensados de atuarem em seus respectivos órgãos na data do evento.

§3º Os Defensores Públicos que tiverem suas inscrições custeadas pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará deverão obedecer, após o evento, ao disposto no art.2º da Resolução nº26/2009.

Art.2º Os Defensores Públicos interessados no custeio da inscrição para o XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico **escola.superior@defensoria.ce.def.br** com o assunto **Inscrição XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades”**.

§1º Serão considerados inscritos os Defensores Públicos cujos e-mails sejam recebidos até às 17 horas do dia 14 de junho de 2019.

§2º A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição via e-mail não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

§3º Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, a partir do respectivo **e-mail funcional**, não sendo aceito, **sob nenhuma hipótese**, outra forma de requerimento. Na hipótese de envio conjunto de solicitação, os remetentes terão suas inscrições deferidas.

§4º Os Defensores Públicos que já solicitaram custeio no **XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões – “Famílias e Vulnerabilidades”**, através de processo administrativo específico, em trâmite na DPGE, não serão dispensados de proceder ao determinado no *caput* e §1º, sob pena de indeferimento da inscrição.

§5º No dia 17 de junho de 2019 será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos que solicitaram custeio de inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentalmente, até o dia 18 de junho de 2019 pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço **escola.superior@defensoria.ce.def.br** com o assunto: Impugnação de lista de inscrição.

§6º No dia 19 de junho de 2019, será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos que terão suas inscrições custeadas pela DPGE para participação no **XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões**.

Art.3º A concessão do patrocínio a que se refere o art.1º do presente edital visa obedecer proporcionalmente aos critérios e números a que alude o art.1º, II, da Resolução nº 26/2009 CONSUP, segundo preconiza o art.1º, Parágrafo 5º, de maneira que serão disponibilizadas 01(uma) vaga entre os Defensores Públicos em exercício no 2º Grau de Jurisdição; 01(uma) vaga entre os Defensores Públicos em exercício na Capital do Estado; e 01(uma) vaga entre os Defensores Públicos em exercício no interior do Estado, sempre respeitando-se a pertinência temática(**Vide art.1º, parágrafo 5º, da Resolução 26/2009, incluído pela Resolução nº 94/2014, de 24 de março de 2014**).

§1º Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, respeitadas as vagas destinadas a cada classe de concorrência, a pertinência temática e não houver o Defensor Público interessado gozado do benefício semelhante nos 06(seis) meses que antecedem a solicitação respectiva (**Vide art.4º, da Resolução 26/2009, com nova redação dada pela Resolução nº 94/2014, de 24 de março de 2014**).

§2º Caso o número de inscrições em cada classe de concorrência acima especificada seja inferior ao número de vagas disponibilizadas, estas serão distribuídas dentre todos os Defensores Públicos inscritos (**Vide art.1º, parágrafo 3º, da Resolução 26/2009, com nova redação dada pela Resolução nº94/2014, de 24 de março de 2014**).

Art.4º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
Sub-Defensor Público Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2019**

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 33/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o N° 60.656.774/0001-05;

V - ENDEREÇO: com sede na Av. Rudolf Dafferner, nº 867, Boa Vista, Sorocaba/SP, CEP 18.085-005;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 081/2017 SRP e seus anexos, executado pela Universidade Federal de Goiás - UFG, Ata de Registro de Preços nº. 228/2018, Processo nº 23070.007290/2017-41, os preceitos do direito público, na Lei nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII - OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2018 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 61.104,88 (sessenta e um mil, cento e quatro reais e oitenta e oito centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 06 de junho de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ednaldo Xavier de Melo, representante legal da empresa ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2019

I - ESPÉCIE: CONTRATO N° 34/2019 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ZOIT CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-170, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ZOIT CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.925.793/0001-73;

V - ENDEREÇO: Av. Churchill nº 60/802, Centro, Rio de Janeiro/RJ;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 03372795/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, assim como nos termos do Pregão Eletrônico nº 031/GAP-RF/2018;

VII - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO DE TELEFONIA, REDES, ENLACES SEM FIO E FIBRA ÓTICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 031/GAP-RF/2018, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 641.728,20 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Ceará, somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI - DATA: 07 de junho de 2019;

XII-SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Oswaldo Zanelli, representante legal da empresa ZOIT CONSULTORIA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 08/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190004
BB Nº 764728

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190004, PROCESSO VIPROC Nº 01386918/2019, destinado à **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos**, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, **no valor global de R\$ 92.909,70 (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): OFFICE TECH TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 07.366.769/0001-77, **no valor global de R\$ 30.969,90 (TRINTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará